

PREFEITURA MUNICIPAL DE UBÁ



Estado de Minas Gerais

À  
Comissão de Justiça, Legislação e Finanças

Em 10/5/85

Agenor Pinto da Silva  
Presidente

MENSAGEM Nº

81/82

APROVADO POR: senhanimidade

em 1º votação

Em 28/05/82

Agenor Pinto da Silva

Presidente da Câmara

Ubá, (MG), 10.05.82.

Ilmo. Sr.

Agenor Pinto da Silva

DD. Presidente da Câmara Municipal de Ubá

NESTA

APROVADO POR: senhanimidade

M. 2º e 3º votação

Em 31/05/82

Agenor Pinto da Silva

Presidente da Câmara

Senhor Presidente:

Tenho a honra de encaminhar por intermédio de V.Sa à consideração da douta Câmara Municipal de Ubá, o incluso Projeto de Lei, que doa à Empresa INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE FUMOS SANSÃO LTDA., desta cidade, uma área medindo 1.600 m<sup>2</sup> (hum mil e seiscentos metros quadrados), situada em terreno pertencente à Municipalidade, confrontando pela frente com a Av. Projetada, pelos fundos com Itatiaia Móveis de Aço S/A, e pelos lados direito e esquerdo com a própria Prefeitura Municipal de Ubá.

Confiantes na urgente aprovação do inferido Projeto, reiteramos-lhe os nossos protestos de estima, apreço e consideração

Atenciosamente,

*Irineu Gomes Filho*  
IRINEU GOMES FILHO  
Prefeito Municipal